

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO
RESULTADO FINAL**

**CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO III – MONITOR COPA SESC
LOTAÇÃO: SESC ANÁPOLIS, SESC CALDAS NOVAS, SESC ITUMBIARA E SESC JATAÍ
DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 015/2023
DESTINADO A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

O Serviço Social do Comércio – Administração/GO informa o resultado final do processo seletivo para o cargo de **Assistente Técnico III**, conforme a relação nominal e ordem de classificação dos candidatos, que deverão aguardar convocação:

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO III – MONITOR COPA SESC	
LOTAÇÃO: SESC ANÁPOLIS / CÓDIGO DA VAGA: 15.09.01	
CLASSIFICADOS	
1º	Rogério Alves Melo
2º	Gabriela Borges Lourenço
3º	Patrícia Martins Trindade

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO III – MONITOR COPA SESC	
LOTAÇÃO: SESC CALDAS NOVAS / CÓDIGO DA VAGA: 15.07.01	
CLASSIFICADOS	
1º	Ricardo Ivo Afonso
2º	Kener Gonçalves Felicio
3º	Rodrigo Saldanha Carneiro Costa
4º	Thaís Cristina da Silva

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO III – MONITOR COPA SESC	
LOTAÇÃO: SESC ITUMBIARA / CÓDIGO DA VAGA: 15.10.01	
CLASSIFICADOS	
1º	Bruno Andre Azevedo Rodrigues
2º	Luís Felipe Mendes Dantas

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO III – MONITOR COPA SESC	
LOTAÇÃO: SESC JATAÍ / CÓDIGO DA VAGA: 15.11.01	
CLASSIFICADOS	
SEM CANDIDATOS CLASSIFICADOS	

E reiteramos os itens 9.1, 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

9.1. Os candidatos classificados em cadastro reserva poderão ser convocados a assumirem o(s) cargo(s), do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.

13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo o Sesc a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número

estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

13.4. O Sesc poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

Goiânia, 09 de maio de 2023.
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração
Gerência de Gestão de Pessoas